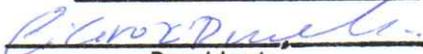




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO  
*O Futuro do Município Passa por Aqui.*

**DESPACHO APROVADO**

Em: 25 / 03 / 2025

  
Presidente

Indicação nº 062 /2025

**CONCEDA-SE**

Em: 25 / 03 / 2025

Presidente

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo à Prefeita do Município de Sertânia, **Sr<sup>a</sup>. Pollyanna Barbosa de Abreu** e ao Secretário executivo de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Igualdade Racial, **Sr. Maurício de Siqueira**, no sentido de que seja instalada uma UPA PET no Município de Sertânia.

### Justificativa

A UPA PET é uma rede veterinária que conta com uma estrutura adequada para atender, com qualidade e responsabilidade, cachorros, gatos e animais domésticos. A Unidade está respaldada pela Lei Federal Nº 13.426/2017 que dispõe sobre a Política de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

A implantação de uma UPA PET no nosso município é importante para o controle de natalidade e prevenção e cura de doenças desses animais. A Unidade destina-se a prestar atendimento de urgência e emergência às populações de animais domésticos, oferecendo um Médico Veterinário, um Auxiliar de Veterinária e todos os equipamentos e procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, remédios, castração permanente, entre outros.

Assim, diante do exposto, reitero a importância da instalação de um UPA PET no município de Sertânia.

Gabinete do Vereador, 21 de Março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**